



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BASICO: 16/2023 - GESPRO nº 892304/2023

OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DOMUS E CABOS P.A.I. PARA ATENDER A DEMANDA DO HPSMVG.

DA CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS CONTRATADOS:

MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.995.486/0001-50.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 180 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

DO VALOR TOTAL:

O Valor total estimado totaliza a importância de **R\$ 8.445,00** (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente processo visa a **realização de dispensa** de licitação para **aquisição de secador de KIT DOMUS E CABOS P.A.I. PARA ATENDER A DEMANDA DO HPSMVG**, e atender as necessidades da rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande-MT. As entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Este processo requer dispensa de licitação, pois é decorrente de **Compras de equipamentos e materiais permanentes**.

Desta forma, a contratação in caso enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93:

“Art. 24, inciso IV na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contrato”;

Contudo requer-se Dispensa de Licitação, pois é decorrente de **Compras de equipamentos e materiais permanentes – aquisição de secador de KIT DOMUS E CABOS P.A.I. PARA ATENDER A DEMANDA DO HPSMVG**, pela empresa **MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.995.486/0001-50.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Secretaria municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, é a responsável pelos contratos e convênios mantidos para atender as necessidades inerentes das atividades realizadas nesta Unidade Hospitalar, saliento que estes serviços devem ser prestados em caráter contínuo e ininterrupto;

Considerando que esta Unidade de Saúde é de portas abertas e, por isso, recebe pacientes que necessitam de atendimento/tratamento originários da própria cidade de Várzea Grande/MT; toda baixada cuiabana, assim como, de outros municípios circunvizinhos; além de pacientes encaminhados pelo Serviço de atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Concessionaria de Estradas Rota do Oeste e Central de Regulações do SUS, realizando um considerável número de atendimentos/procedimentos de urgência e emergência diariamente;

Considerando a média mensal de atendimentos/mês de 2.847 [dois mil, oitocentos e quarenta e sete] pacientes, conforme Relatório De Perfil De Atendimento Hospitalar – Celk;

Considerando o aumento da população e, via de consequência, o aumento na demanda de atendimento/tratamento realizados nesta Unidade Hospitalar, deve-se manter à disposição os meios necessários



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

para atendimento da população, visando o intuito de dar celeridade e continuidade aos serviços prestados por este Hospital e Pronto socorro;

Considerando o aumento significativo de cirurgias ortopédicas e eletivas em pacientes de alto risco cirúrgico;

Considerando que a monitoração da pressão arterial invasiva, consiste em um método invasivo para verificação da pressão arterial indicado, de forma contínua, em pacientes graves, nos casos de choque, crise hipertensiva, parada cardíaca, infusão contínua de drogas vasoativas, procedimentos cirúrgicos de Grande porte, trauma neurológico ou poli trauma e insuficiência respiratória grave. Além de proporcionar múltiplas coletas de gasometria arterial e lactato;

Considerando que as principais indicações para o uso de PAI são a cirurgia cardiopulmonar, grandes cirurgias vasculares, torácicas, abdominais ou neurológicas, instabilidade hemodinâmica, uso de drogas vasoativas, uso de monitorização da pressão intracraniana, emergência hipertensiva associada à dissecação de aorta ou AVC, necessidade de gasometria arterial mais que três vezes ao dia e controle rigoroso da pressão arterial para conduta clínica;

Considerando a necessidade de uso contínuo pelo Centro Cirúrgico, mantendo a qualidade no atendimento e eficiência na recuperação de pacientes pós cirúrgicos;

É que compareço à honrosa presença de Vossa Senhoria para, via o presente expediente, salientar a importância da aquisição dos materiais aqui descritos para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT e, para tanto, “data máxima vênia”, solicitar a realização das providências que entender necessárias visando realizar a aquisição de forma emergencial, uma vez que não dispomos desses materiais para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

Informo que tanto o Transdutor de Pressão Invasiva [Kit Domus] quanto o cabo de Interligação do Transdutor de Pressão Invasiva [Cabo P.A.I.] deverão ser compatíveis com os monitores Modelo VITA 500e fabricados pela ALFAMED, vendidos por exclusividade pela EPP, conforme declaração de exclusividade em anexo.

Esclareço que a presente solicitação tem por objetivo de manter a continuidade no atendimento dos pacientes da urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT, atendendo o interesse público local, por tanto, se faz necessário proceder com urgência para a aquisição do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social.

Por derradeiro, ressalto que a Diretoria Geral do HPMSVG/MT, está à disposição para outros esclarecimentos, sempre que necessário.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento, não tendo mais a acrescentar para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço por item constante no Projeto Básico.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação *por meio da dispensa com fulcro no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1.993, e será efetuada mediante dispensa de licitação.*

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 18 de julho de 2023.

Magda Rossi
Superintendente de Aquisição



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

Projeto Básico nº 16/2023 – Gespro nº 892304/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na realização da Dispensa de licitação PARA **AQUISIÇÃO DE SECADOR DE KIT DOMUS E CABOS P.A.I. PARA ATENDER A DEMANDA DO HPSMVG** e ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE-MT.
2. Considerando que a Administração Pública Municipal deve envidar todos os esforços possíveis e legais, visando propiciar atendimento/tratamento digno e eficiente aos pacientes que procuram o **HPSM** de Várzea Grande/MT;
3. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, é a responsável pelos contratos e convênios mantidos para atender as necessidades inerentes das atividades realizadas nesta Unidade Hospitalar, salientando que estes serviços devem ser prestados em caráter contínuo e ininterrupto;
4. Considerando que as principais indicações para o uso de PAI são a cirurgia cardiopulmonar, grandes cirurgias vasculares, torácicas, abdominais ou neurológicas, instabilidade hemodinâmica, uso de drogas vasoativas, uso de monitorização da pressão intracraniana, emergência hipertensiva associada à dissecação de aorta ou AVC, necessidade de gasometria arterial mais que três vezes ao dia e controle rigoroso da pressão arterial para conduta clínica;
5. Considerando a necessidade de uso contínuo pelo Centro Cirúrgico, mantendo a qualidade no atendimento e eficiência na recuperação de pacientes pós cirúrgicos; O equipamento Informo que tanto o Transdutor de Pressão Invasiva [*Kit Domus*] quanto o cabo de Interligação do Transdutor de Pressão Invasiva [*Cabo P.A.I.*] deverão ser compatíveis com os monitores Modelo VITA 500e fabricados pela ALFAMED.
6. Desta forma, faz-se urgente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SECADOR DE KIT DOMUS E CABOS P.A.I.**, por uma empresa especializada.
7. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 480/2023 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 118/126 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 50/2023, emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para **REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SECADOR DE KIT DOMUS E CABOS P.A.I A DEMANDA DO HPSMVG**, supracitado, em nome de empresa **MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.995.486/0001-50, com o valor estimado a importância de **R\$ 8.445,00** (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
8. O prazo de vigência do contrato será de 180 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
9. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de julho de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT